



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA

Aviso (extrato) n.º 16837/2022

Sumário: Anulação do procedimento concursal comum para a carreira/categoria geral de técnico superior de urbanismo e ordenamento do território — proc. n.º 36/2020.

Anulação do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista a ocupação de três postos de trabalho para a carreira/categoria geral de técnico superior, urbanismo e ordenamento do território, para a Direção Municipal de Urbanismo e Ambiente: Proc. 36/2020.

No uso das competências que me foram delegadas pelo Despacho n.º 72/PCM/2021, de 20 de outubro, torna-se público, que foi deliberado em reunião de Câmara, datada de 1 de agosto de 2022, a anulação do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista a ocupação de três postos de trabalho para a carreira/categoria geral de técnico superior, urbanismo e ordenamento do território, para a Direção Municipal de Urbanismo e Ambiente, em virtude da inexistência de candidatos admitidos ao presente procedimento, conforme o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação.

10 de agosto de 2022. — A Vereadora, *Dr.ª Célia Correia*.

315604686